COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [197.7/2023]

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Deliberação Plenária Nº 0068.6.3/2017
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG – Gerência Administrativa Financeira
ASSUNTO:	**Atualização da tabela de reembolso de Planos de Saúde do CAU/MG**

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso VII do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o caput do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Portaria nº 22, de 25 de agosto de 2013, do CAU/MG, que institui e regulamenta o reembolso aos funcionários do CAU/MG, referente aos gastos com plano de saúde e dá outras providências;

Considerando que o parágrafo terceiro, do art. 4º, da Portaria nº 22, de 25 de agosto de 2013, do CAU/MG, dispõe que "*os valores fixados serão corrigidos anualmente, tendo como base o índice de reajuste publicado pela Agência Nacional de Saúde ou ainda outro índice que o substituir e melhor aplicar o caso, por definição da Presidência deste Conselho*";

Considerando que o item 10.3 do novo manual dos empregados do CAU/MG, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 22 de julho de 2019, dispõe que compete a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG a aprovação, até o mês de julho de cada ano, da tabela de ressarcimento dos gastos com plano de saúde, "*considerando a média dos reajustes praticados no mercado*".

Considerando que na presente reunião houve discussão, do item de pauta '7' Proposta de Reajuste do Plano de Saúde – Colaboradores CAU/MG (metodologia de Reembolso), em que foi apresentada a planilha com os índices de reajuste enviados pelo Departamento Pessoal do CAU/MG, bem como o cálculo da média dos reajustes aplicados aos planos de saúde dos empregados.

DELIBEROU

1. Aprovar o reajuste de 20,46% (vinte inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) aos valores limites de ressarcimento dos gastos com plano de saúde dos empregados do CAU/MG e seus dependentes;
2. Informar que o reajuste concedido deverá ser retroativo ao mês de aniversário/reajuste de cada plano e que a presente deliberação deverá ser remetida ao Plenário conhecimento;
3. Encaminhar para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos necessários.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – Coordenador	X			
Rosilene Guedes Souza	X			
Mariana Fernandes Teixeira	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 25/08/2023 15:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 25/08/2023 15:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista do CAU/MG
Assessor Técnico – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG